Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 120 , DE 2024
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Poder Público Municipal, perante ao IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, que seja realizado estudo de viabilidade para que seja feita a pavimentação asfáltica na Rua Borba Gato, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação visa que a Rua Borba Gato seja contemplada com a pavimentação asfáltica, visto que se trata de uma pequena extensão, mas que beneficiará muito os moradores.

É uma via de aproximadamente 100 metros, seu acesso se dá pela Rua Marechal Cândido Rondon, e atualmente não está em condições adequadas de trafegabilidade, o que vem gerando transtornos aos moradores.

Devido ser um trecho ínfimo, mas com impactos positivos na qualidade naqueles que residem na região, bem como para a infraestrutura do município, a pavimentação asfáltica deve ser providenciada.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA